

## **PORTARIA Nº 23.633 DE 05 DE JULHO DE 2017**

Nomeia servidor em caráter efetivo,  
para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **MARLENE FERREIRA DA SILVA** aprovado no Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo edital nº 13/2014; classificado em 10º (decimo) lugar, para o cargo de **Técnico de Enfermagem - Sede**, padrão 9 (nove), classe A, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 9 (nove) correspondente a R\$ 2.723,13 (dois mil setecentos e vinte e três reais com treze centavos).

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 05.07.2017

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo